

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA R.J.C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NA RUA FELÍCIO FALCO, Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2378-6/2019**

**CARTA CONVITE OBRAS Nº 005/19**

**CONTRATO Nº 085/19**

**TERMO ADITIVO 02**

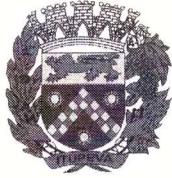
Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **Município de Itupeva**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Pqe. das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sra. MARCIA MENDES VILLEGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.846.556-4 e inscrita no CPF nº 149.795.348-05, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **R.J.C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jaime Rodrigues Modesto, 233, Vila Silvia, São Paulo/SP, CEP 03728-005, Telefone (11) 2695-9980, E-mail [diretoria1@gruporc1.com.br](mailto:diretoria1@gruporc1.com.br), inscrita no CNPJ nº 12.420.273/0001-74, e neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO KRUSE CITRINI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.013.266-3, e do CPF nº 289.801.218-14 e pela **Sra. JULIANA AZEVEDO DE AVÓ CITRINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.266.112-X, e do CPF nº 320.280.878-89, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram por mútuo acordo e convencimento o que segue:

**1. SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS:**

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem suprimir e acrescer o contrato originário, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - Anexo I deste instrumento.

**2. DO VALOR:**

2.1. De acordo e conformidade as partes resolvem suprimir o contrato originário, em 0,49%, e acrescer em 21,37%, conforme tabela abaixo:



<b>Valor Contratado</b>	<b>R\$ 226.123,80</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor Acrescido</b>	<b>R\$ 49.427,44</b>	<b>21,37%</b>
<b>Valor Suprimido</b>	<b>R\$ 1.103,55</b>	<b>0,49%</b>
<b>Valor Total Aditivo</b>	<b>R\$ 48.323,89</b>	

O valor total do contrato passa de **R\$ 226.123,80** (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), para **R\$ 274.447,69** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


### 4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Itupeva, 5 de Junho de 2.020.

  
(MÁRCIA MENDES VILLEGAS)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano\*  
Contratante

  
(R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP)  
Contratada

Testemunhas:

  
1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA  
RG Nº 21.853.519-3

  
2- MANOELA ANALE DA SILVA  
RG Nº 48.943.859-3

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Planilha Orçamentária - Anexo I

DATA BASE: 12/18  
DATA: 13/04/2020

OBRA : FUNDAÇÃO DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO  
LOCAL : RUA FELICIO FALCO, SIN-VILA SÃO JOÃO - ITUPEVA / SP

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL				ACRÉSCIMO				TOTAL ADIANTAMENTO				CONTRATO ADIANTAMENTO			
				UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	UNIDÁRIO COM BDI (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	UNIDÁRIO COM BDI (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	UNIDÁRIO COM BDI (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	UNIDÁRIO COM BDI (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>FUNDAÇÃO DA QUADRA</b>				<b>R\$ 226.123,80</b>				<b>R\$ 49.427,44</b>				<b>R\$ 48.323,89</b>				<b>R\$ 274.447,69</b>			
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 14.170,05</b>				<b>R\$ 6.966,72</b>				<b>R\$ 6.966,72</b>				<b>R\$ 21.536,77</b>			
1.1.0.1	CPOS	M1.09.160	Rebitado de entalhamento metálico em geral	M2	4,00	3,17	12,68	3,90	15,60	0,00	0,00	0,00	3,90	15,60	0,00	3,90	15,60		
1.1.0.2	SINAPI	97625	DEMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	34,20	40,48	1.392,46	49,80	1.703,25	0,00	0,00	0,00	49,80	1.703,25	0,00	34,20	49,80	1.703,25	
1.1.0.3	CPOS	04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambreado ou fechamento	UND	56,00	39,53	2.218,68	24,02	1.345,23	0,00	0,00	0,00	24,02	1.345,23	0,00	56,00	24,02	1.345,23	
1.1.0.4	CPOS	05.07.050	remoção de entulho de obra com camada metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	64,92	86,64	5.624,00	109,03	7.076,05	50,00	5.451,36	0,00	50,00	109,03	5.451,36	0,00	114,92	109,03	5.451,36
1.1.0.5	CPOS	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria em campos aberto	M3	120,23	14,6	1.755,34	17,96	2.159,09	50,00	897,90	0,00	50,00	17,96	897,90	0,00	170,23	17,96	3.056,99
1.1.0.6	CPOS	05.10.023	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 38 km até ao 100km	M3	120,23	10,04	1.208,26	12,35	1.484,74	50,00	617,46	0,00	50,00	12,35	617,46	0,00	170,23	12,35	2.102,20
1.1.0.7	SICRO	1600414	FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO	M2	768,04	0,83	637,67	1,02	784,09	0,00	0,00	0,00	1,02	784,09	0,00	768,04	1,02	784,09	
<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>R\$ 150.197,65</b>				<b>R\$ 4.591,87</b>				<b>R\$ 4.591,87</b>				<b>R\$ 154.789,72</b>			
<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>R\$ 101.126,81</b>				<b>R\$ 4.573,39</b>				<b>R\$ 4.573,39</b>				<b>R\$ 105.718,68</b>			
1.2.1.1	SINAPI	96173	ESTACA RAZ. DIÂMETRO DE 31CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10M, COMPREENSÃO DE ROCHA. AF 05/2017	M	280,00	267,00	74.760,00	328,41	91.954,80	13,93	328,41	0,00	328,41	91.954,80	0,00	293,93	328,41	96.528,19	
1.2.1.2	SINAPI	1524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA DE 1,5 SLUMP = 100 +/- 20MM (INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO)	M3	23,00	260,85	5.999,55	320,85	7.379,45	0,00	320,85	0,00	320,85	7.379,45	0,00	23,00	320,85	7.379,45	
1.2.1.3	SINAPI	95801	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE ATÉ 40CM. AF 11/2016	UNID	56,00	23,84	1.333,04	28,22	1.580,11	0,00	28,22	0,00	28,22	1.580,11	0,00	56,00	28,22	1.580,11	
1.2.1.4	CPOS	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 38 km até ao 58km	M3	23,00	7,51	172,73	9,24	212,46	2,00	18,47	0,00	9,24	18,47	0,00	25,00	9,24	230,93	
<b>BLOCOS</b>				<b>R\$ 36.066,36</b>				<b>R\$ 17,96</b>				<b>R\$ 17,96</b>				<b>R\$ 36.066,36</b>			
1.2.2.1	CPOS	07.01.060	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria em campos aberto	M2	48,27	14,50	699,80	17,96	866,83	0,00	17,96	0,00	17,96	866,83	0,00	48,27	17,96	866,83	
1.2.2.2	CPOS	05.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	71,20	62,29	4.435,17	77,48	5.516,41	0,00	77,48	0,00	77,48	5.516,41	0,00	71,20	77,48	5.516,41	
1.2.2.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5CM. AF 07/2015	M2	34,56	21,74	751,34	26,13	902,89	0,00	26,13	0,00	26,13	902,89	0,00	34,56	26,13	902,89	
1.2.2.4	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	208,75	11,27	2.352,53	13,86	2.893,71	0,00	13,86	0,00	13,86	2.893,71	0,00	208,75	13,86	2.893,71	
1.2.2.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	593,96	10,49	6.223,66	12,90	7.663,69	0,00	12,90	0,00	12,90	7.663,69	0,00	593,96	12,90	7.663,69	
1.2.2.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	94,27	6,50	612,76	10,46	985,59	0,00	10,46	0,00	10,46	985,59	0,00	94,27	10,46	985,59	
1.2.2.7	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	781,88	7,44	5.825,18	9,15	7.155,14	0,00	9,15	0,00	9,15	7.155,14	0,00	781,88	9,15	7.155,14	
1.2.2.8	SINAPI	1527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA DE 1,5 SLUMP = 100 +/- 20MM (INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO)	M3	17,21	273,83	4.712,83	334,35	5.754,18	0,00	334,35	0,00	334,35	5.754,18	0,00	17,21	334,35	5.754,18	
1.2.2.9	CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	17,21	126,66	2.179,88	155,79	2.681,18	0,00	155,79	0,00	155,79	2.681,18	0,00	17,21	155,79	2.681,18	
1.2.2.10	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS	M2	91,86	10,79	989,87	13,26	1.218,01	0,00	13,26	0,00	13,26	1.218,01	0,00	91,86	13,26	1.218,01	
1.2.2.11	CPOS	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	14,83	6,46	95,75	7,95	117,84	0,00	7,95	0,00	7,95	117,84	0,00	14,83	7,95	117,84	
1.2.2.12	CPOS	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 38 km até ao 58km	M3	33,44	7,51	251,13	9,24	308,90	0,00	9,24	0,00	9,24	308,90	0,00	33,44	9,24	308,90	
<b>BALDRAME</b>				<b>R\$ 13.006,68</b>				<b>R\$ -</b>				<b>R\$ -</b>				<b>R\$ 13.006,68</b>			
1.2.3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI ESCAVADEIRA. AF 06/2017	M3	7,18	59,52	427,51	41,60	298,68	0,00	41,60	0,00	41,60	298,68	0,00	7,18	41,60	298,68	
1.2.3.2	CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	49,65	62,39	3.098,10	77,48	3.866,77	0,00	77,48	0,00	77,48	3.866,77	0,00	49,65	77,48	3.866,77	

1.2.3.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF. 07/2015	M2	10,18	21,24	26,13	R\$	-	0,00	26,13	R\$	-	0,00	26,13	R\$	10,18	26,13	R\$	265,95	
1.2.3.4	SINAPI	96543	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	Kg	72,08	13,31	16,37	R\$	-	0,00	16,37	R\$	-	0,00	16,37	R\$	72,08	16,37	R\$	1.180,04	
1.2.3.5	SINAPI	96544	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	Kg	101,01	11,27	13,86	R\$	-	0,00	13,86	R\$	-	0,00	13,86	R\$	101,01	13,86	R\$	1.400,21	
1.2.3.6	SINAPI	96547	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	Kg	188,78	7,44	9,15	R\$	-	0,00	9,15	R\$	-	0,00	9,15	R\$	188,78	9,15	R\$	1.681,81	
1.2.3.7	SINAPI	96548	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	Kg	83,00	6,80	8,36	R\$	-	0,00	8,36	R\$	-	0,00	8,36	R\$	83,00	8,36	R\$	694,21	
1.2.3.8	SINAPI	1527	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SUMP = 100 +/- 20MM (INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO)	M3	6,20	272,83	334,35	R\$	-	0,00	334,35	R\$	-	0,00	334,35	R\$	6,20	334,35	R\$	2.072,98	
1.2.3.9	CPDS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	6,20	118,86	155,79	R\$	-	0,00	155,79	R\$	-	0,00	155,79	R\$	6,20	155,79	R\$	965,91	
1.2.3.10	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMADAS.	M2	40,94	10,79	13,26	R\$	-	0,00	13,26	R\$	-	0,00	13,26	R\$	40,94	13,26	R\$	542,84	
1.2.3.11	CPDS	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3,07	6,46	7,95	R\$	-	0,00	7,95	R\$	-	0,00	7,95	R\$	3,07	7,95	R\$	24,39	
1.2.3.12	CPDS	05.10.022	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3ª km até ao 5ªkm	M3	3,56	7,51	9,24	R\$	-	0,00	9,24	R\$	-	0,00	9,24	R\$	3,56	9,24	R\$	32,88	
<b>1.3.</b>			<b>PISO DA QUADRA</b>					<b>R\$</b>	<b>37.868,85</b>			<b>R\$</b>	<b>1.103,55</b>			<b>R\$</b>	<b>36.765,30</b>			<b>R\$</b>	<b>98.121,20</b>
1.3.0.1	SINAPI	73994/1	ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-40, 4,2MM, MALHA 10X10CM	Kg	768,04	6,98	8,52	R\$	-	0,00	8,52	R\$	-	0,00	8,52	R\$	768,04	8,52	R\$	6.546,70	
1.3.0.2	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	30,72	400,36	492,44	R\$	-	0,00	492,44	R\$	-	0,00	492,44	R\$	30,72	492,44	R\$	37.868,85	
1.3.0.3	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE FRADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA	M2	417,30	0,40	0,74	R\$	-	0,00	0,74	R\$	-	0,00	0,74	R\$	417,30	0,74	R\$	307,97	
1.3.0.4	CPDS	11.18.050	LONA PLÁSTICA	M2	417,30	2,15	2,64	R\$	-	0,00	2,64	R\$	-	0,00	2,64	R\$	417,30	2,64	R\$	1.103,55	
1.3.0.5	CPDS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	16,70	110,42	135,82	R\$	-	0,00	135,82	R\$	-	0,00	135,82	R\$	16,70	135,82	R\$	2.268,14	
1.3.0.6	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA BCM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	417,30	56,79	69,85	R\$	-	0,00	69,85	R\$	-	0,00	69,85	R\$	417,30	69,85	R\$	29.149,11	
1.3.0.7	SINAPI	99355	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE - REF. SIURB 13-01/04 AF. 07/2018	M2	1.163,50	4,71	5,87	R\$	-	0,00	5,87	R\$	-	0,00	5,87	R\$	1.163,50	5,87	R\$	6.826,37	
1.3.0.8	CPDS	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	3,30	6,46	7,95	R\$	-	0,00	7,95	R\$	-	0,00	7,95	R\$	3,30	7,95	R\$	26,22	

RESUMO		PERCENTAGEM ADITADA	PERCENTAGEM ADITADA
Contrato inicial	R\$ 226.123,80		
Acrescido	R\$ 49.427,44		
Glosado	R\$ 1.103,55		
Total aditamento	R\$ 48.323,89	21,37%	0,49%
Contrato final	R\$ 274.447,69		

*R. S. S. S.*  
R.A.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP  
Contratada

*M. M. V.*  
MARCIA MENDES VILLEGAS  
Contratante

*Handwritten signature*



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** R.J.C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

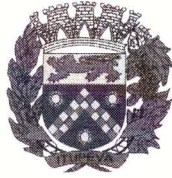
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 085/19 – TERMO ADITIVO 02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NA RUA FELÍCIO FALCO, Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 5 de Junho de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Marcia Mendes Villegas

**Cargo:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**CPF:** 149.795.348-05 – **RG:** 22.846.556.4

**Data de nascimento:** 21/02/1973

**Endereço residencial completo:** Rua Michelangelo Buonarotti , 71 Residencial Primavera Salto SP, CEP:13329-500.

**E-mail institucional:** convenios@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mendesvillegas@uol.com.br

**Telefone:** (11) 4591-8185

**Assinatura:** Marcia Villegas

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Rodrigo Kruse Ativi

**Cargo:** Limite

**CPF:** 289801218-14

**RG:** 92013266-3

**Data de nascimento:** 11/17/80

**Endereço residencial completo:** R: Jaramim, 220

**CEP:** 03324002

**E-mail institucional:** ADM1@GWPORTEL.COM.BR

**E-mail pessoal:** RODRIGO\_KRUSE@HOTMAIL.COM

**Telefone(s):** 11 39936-2133

**Assinatura:** Rodrigo Kruse



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** R.J.C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 12.420.273/0001-74

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 085/19 – TERMO ADITIVO 02

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA QUADRA DA VILA SÃO JOÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NA RUA FELÍCIO FALCO, Nº 101, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Composição no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Itupeva, 5 de Junho de 2020

**Nome:** Marcia Mendes Villegas

**Cargo:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**E-mail institucional:** convenios@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mendesvillegas@uol.com.br

**Assinatura:** Mendes Villegas

*n*  
*020*